

EDITAL

PT2023ITAA003206401

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que Ostra Ribeiro Unip, Lda, com o número de identificação fiscal 510776019, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas de transição a denominar “Bandeira”, destinado ao crescimento e engorda de Ostra Portuguesa - *Magallana Angulata* e Ostra Europeia - *Ostrea Edulis*, com uma área total de 99000 m², a localizar no Estuário do Sado, concelho de Setúbal, sob a jurisdição marítima da Capitania de Setúbal, conforme imagem e coordenadas que se seguem.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice N.º	Latitude			Longitude		
	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 38 °	33 '	2,50 ''	W 8 °	47 '	49,50 ''
2	N 38 °	33 '	2,20 ''	W 8 °	47 '	48,70 ''
3	N 38 °	33 '	1,80 ''	W 8 °	47 '	48,00 ''
4	N 38 °	33 '	1,30 ''	W 8 °	47 '	45,50 ''
5	N 38 °	33 '	0,80 ''	W 8 °	47 '	43,00 ''
6	N 38 °	32 '	59,99 ''	W 8 °	47 '	40,80 ''
7	N 38 °	32 '	59,30 ''	W 8 °	47 '	41,40 ''
8	N 38 °	32 '	56,90 ''	W 8 °	47 '	43,40 ''
9	N 38 °	32 '	55,00 ''	W 8 °	47 '	45,80 ''
10	N 38 °	32 '	53,80 ''	W 8 °	47 '	47,40 ''
11	N 38 °	32 '	54,30 ''	W 8 °	47 '	49,50 ''
12	N 38 °	32 '	52,10 ''	W 8 °	47 '	50,60 ''
13	N 38 °	32 '	51,80 ''	W 8 °	47 '	51,30 ''
14	N 38 °	32 '	51,20 ''	W 8 °	47 '	51,20 ''
15	N 38 °	32 '	50,80 ''	W 8 °	47 '	50,00 ''
16	N 38 °	32 '	48,60 ''	W 8 °	47 '	49,60 ''
17	N 38 °	32 '	48,80 ''	W 8 °	47 '	52,00 ''
18	N 38 °	32 '	49,90 ''	W 8 °	47 '	53,20 ''
19	N 38 °	32 '	49,90 ''	W 8 °	47 '	54,10 ''
20	N 38 °	32 '	48,80 ''	W 8 °	47 '	57,10 ''

Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice N.º	Latitude			Longitude		
	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
21	N 38 °	32 '	48,90 ''	W 8 °	47 '	57,50 ''
22	N 38 °	32 '	52,00 ''	W 8 °	47 '	58,20 ''
23	N 38 °	32 '	54,40 ''	W 8 °	47 '	58,60 ''
24	N 38 °	32 '	55,40 ''	W 8 °	47 '	57,80 ''
25	N 38 °	32 '	56,40 ''	W 8 °	47 '	57,30 ''
26	N 38 °	32 '	57,40 ''	W 8 °	47 '	57,20 ''
27	N 38 °	32 '	57,80 ''	W 8 °	47 '	56,50 ''
28	N 38 °	32 '	57,70 ''	W 8 °	47 '	55,20 ''
29	N 38 °	32 '	57,70 ''	W 8 °	47 '	53,40 ''
30	N 38 °	32 '	57,40 ''	W 8 °	47 '	50,80 ''
31	N 38 °	32 '	58,40 ''	W 8 °	47 '	50,60 ''
32	N 38 °	32 '	58,90 ''	W 8 °	47 '	52,10 ''
33	N 38 °	32 '	59,60 ''	W 8 °	47 '	52,30 ''
34	N 38 °	33 '	0,50 ''	W 8 °	47 '	52,30 ''
35	N 38 °	33 '	0,40 ''	W 8 °	47 '	51,50 ''
36	N 38 °	33 '	0,90 ''	W 8 °	47 '	51,20 ''
37	N 38 °	33 '	1,30 ''	W 8 °	47 '	51,20 ''
38	N 38 °	33 '	1,80 ''	W 8 °	47 '	52,50 ''
39	N 38 °	33 '	2,40 ''	W 8 °	47 '	52,40 ''
40	N 38 °	33 '	2,50 ''	W 8 °	47 '	51,20 ''
41	N 38 °	33 '	2,40 ''	W 8 °	47 '	50,40 ''
42	N 38 °	33 '	2,50 ''	W 8 °	47 '	49,50 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **4 de outubro e 25 de outubro**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 02 de outubro de 2023

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)


Isabel Ventura
Subdiretora-Geral

